

DOWNTOWN

CIRCULAR DWT: Nº 012/2025

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

CIRCULAR

REF: proibição do uso indevido por pedestres da saída para veículos localizada na avenida das Américas

Com o intuito de preservar a segurança de todos os frequentadores e colaboradores do Condomínio Downtown, e garantir o cumprimento das normas condominiais, reforçamos que é expressamente proibida a utilização da saída de veículos da Avenida das Américas como passagem para pedestres.

A circulação indevida de pedestres por essa via representa um risco altamente grave à integridade física dos transeuntes recalcitrantes, especialmente devido às obras em andamento no entorno. Dessa forma, é imprescindível que todos utilizem exclusivamente os acessos designados e devidamente sinalizados para a passagem de pedestres.

O Condomínio adotará medidas rigorosas para coibir essa nefasta prática. Caso um pedestre seja identificado utilizando essa saída de forma irregular, a unidade privativa correspondente será formalmente notificada e poderá ser penalizada com a aplicação de multa condominial, conforme previsto no regulamento interno.

Solicitamos a colaboração de todos na orientação de seus colaboradores, clientes e demais frequentadores do empreendimento comercial, para evitarmos transtornos e riscos desnecessários.

Contamos com sua compreensão e cooperação para garantir a segurança e a ordem interna no Condomínio Downtown.

Para ver essa e outras circulares, acesse: downtown.com.br/circulares

Atenciosamente,

Helton Paixão
Gerente Operacional